



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32870/2025</u>	
Recebido em:	<u>02/05/2025</u>
Horário:	<u>12:17</u> horas
Rubrica:	<u>Adriano</u>

REQUERIMENTO Nº 53/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário municipal de **Administração**, Valdinei José Favero, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação:

1. Qual o motivo da não adesivagem dos veículos alugados e próprios utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia, em descumprimento à legislação municipal que obriga a devida identificação?
2. Existe algum cronograma ou previsão por parte do Poder Executivo para regularizar essa situação?



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

3. Qual a quantidade de veículos (próprios e alugados) atualmente em uso pela administração municipal que não estão adesivados?

4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da legislação referente à identificação da frota pública?

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de transparência e controle do uso dos veículos públicos, uma vez que a identificação por meio de adesivos é exigência legal e instrumento importante de fiscalização por parte do Poder Legislativo e da população. A ausência de resposta à indicação anteriormente apresentada reforça a necessidade de um requerimento formal de informações.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de maio de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador (PODE)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 06/05/2025  Presidente da CMNV-ES
--